

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 006, de 12 de fevereiro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, à professora **EDNELZA BARBOSA DOS SANTOS** (matrícula nº 11.095), lotada na Secretaria Municipal da Educação, considerando a conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* (nível de especialização) na área de educação, ministrado por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 12 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.prmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.prmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ADB7DE82ED98AFAE0EE61582C70E6BCF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 003, de 28 de janeiro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível Especial para o Nível I, à professora **ELIENE PEREIRA LINS MELO** (matrícula nº 11.091), lotada na Secretaria Municipal da Educação, considerando a conclusão de curso de licenciatura plena, ministrado por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 28 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ADB7DE82ED98AFAE0EE61582C70E6BCF